

DECRETO N° 068/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 316.400,00.***

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 316.400,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.323/2017, de 22.11.2017:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1001.2002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito e Vice – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 218 – R\$ 9.500,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 205 – R\$ 1.400,00.

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 231 – R\$ 2.000,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 318 – R\$ 8.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 408 – R\$ 1.000,00.

3.3.3.9.0.35.00.000000 – Serviços de Consultoria – Cód. 454 – R\$ 2.000,00.

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 459 – R\$ 8.500,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2238 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 507 – R\$ 5.000,00.

05 – Divisão de Saneamento

17.512.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8191 – R\$ 13.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1121 – Instalação Posto de Inspeção Veterinária – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 6030 – R\$ 1.000,00.

20.606.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 617 – R\$ 4.000,00.

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 601 – R\$ 500,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 – MDE

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 7168 – R\$ 3.000,00.

12.362.1010.2102 – Manutenção do Transporte Escolar – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 780 – R\$ 19.000,00.

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 20 – MDE

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 720 – R\$ 5.000,00.

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – Cód. 7022 – 31 – FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 7022 – R\$ 70.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde – 40 ASPs

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 8004 – R\$ 14.000,00.

3.3.1.9.0.16.00.000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal – Cód. 8008 – R\$ 8.000,00.
3.3.1.9.0.34.00.000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorr. – Cód. 8217 – R\$ 28.000,00.
10.301.1015.2141 – Programa Saúde da Família – 40 – ASPS
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 8278 – R\$ 15.000,00.
3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 8291 – 7.000,00.
10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde – 40 – ASPS
3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 8269 – R\$ 3.000,00.
10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde – 4530 – PACS – Federal
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 8104 – R\$ 9.000,00.
10.301.1015.2199 – Saúde Bucal – 40 – ASPS
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 8283 – R\$ 20.000,00.
3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 8289 – R\$ 5.000,00.
10.303.1015.2105 – Assistência Farmacêutica – 40 – ASPS
3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8110 – R\$ 1.000,00.
3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8417 – R\$ 3.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo – 1 – Recurso Livre
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 900 – R\$ 25.000,00.
23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 914 – R\$ 6.500,00.
3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 969 – R\$ 12.000,00.
23.695.1014.2243 – Criação, manutenção e Melhoria das Rotas Turísticas – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 976 – R\$ 6.000,00.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 8310 – R\$ 1.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 316.400,00 das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1001.1082 – Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 283 – R\$ 1.400,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.1077 – Equipamentos e Material Permanente para Secretaria da Fazenda – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 334 – R\$ 3.500,00.

04.123.1001.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 372 – R\$ 2.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

28.846.1008.2237 – Apoio a Entidades de Segurança Pública – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 4020 – R\$ 9.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066 – Obras de Pavimentação e Sinalização – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 564 – R\$ 30.500,00.

02 – Divisão de Trânsito

26.782.1005.2228 – Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 516 – R\$ 4.000,00.

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 517 – R\$ 4.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.16.00.000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal – Cód. 619 – R\$ 500,00.

20.606.1006.2252 – Apoio a Produtores com Serviços de Máquina, Brita e Tubos – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 6001 – R\$ 1.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.306.1010.2026 – Merenda Escolar – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 733 – R\$ 7.000,00.

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 – MDE

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 779 – R\$ 139.500,00.

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 764 – R\$ 20.000,00.

12.362.1010.2102 – Manutenção do Transporte Escolar – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 702 – R\$ 17.000,00.

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 20 – MDE

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 738 – R\$ 25.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2249 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 40 – ASPS

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8546 – R\$ 31.000,00.

10.303.1015.2104 – Assistência Farmacêutica Básica – Cód. 8131 – R\$ 500,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 908 – R\$ 7.000,00.

23.695.1014.2243 – Criação, Manutenção e Melhoria nas Rotas Turísticas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 975 – R\$ 5.000,00.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01 – Proteção à Criança e ao Adolescente

08.243.1019.2051 – Manutenção do Conselho Tutelar – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.13.00.000000 – Obrigações Patronais – Cód. 8080 – R\$ 2.000,00.

03 – Assistência Social

08.244.1019.2247 – Manutenção Ações Socioassistenciais Básicas às Famílias – 2158 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8499 – R\$ 6.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 96
14.11.2018.

Secretária de Administração

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 14.11.2018.

Secretária de Administração